



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 4188
DE 27 / 12 / 2022
ÀS 10:37 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "COLOCAÇÃO DE UMA(01) PLACA DE PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR", na Rua Marques de Souza, entroncamento com a Rua Cavalheiro José Farina e Juarez Postal, Bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a colocação de uma (01) **PLACA DE "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR"** no endereço acima citado, pois no local torna-se necessário essa placa, pois por haver um grande fluxo de veículos no local, falta de estacionamentos e pista estreita, fazem com que muitos veículos passam a estacionar no local, dificultando a passagem e trânsito livre dos mesmos.

Para evitar que outros veículos estacionem no local, sugerimos a colocação dessa placa de "PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR", possibilitando que muitos dos frequentadores, possam transitar, sem maiores transtornos.

Assim se justifica nossa solicitação.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 27 de Dezembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA